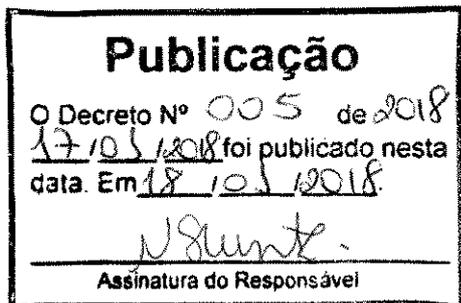




DECRETO Nº 005/2018

De 17 de janeiro de 2018



= PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DE ALVARÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS =

José Geraldo Diefenthaeler Dias, Vice Prefeito Municipal em exercício, de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado, o prazo para pagamento dos Alvarás de Licença, até o dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 17 de janeiro de 2018.

José Geraldo Diefenthaeler Dias

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NATALIA DA S. MENTZ

Diretora de Administração